

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas – SP

EDITAL DE LEILÃO e intimação da AUTOFALÊNCIA da **MASSA FALIDA DE ME MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, por sua representante **ELLEN RODRIGUES DEADEME DONADON**, e por seu administrador judicial **JOÃO SERAFIM CONSULTORES LTDA**.

O presente edital serve também para intimação dos credores e terceiros interessados e outros, **MD COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, UNIÃO FEDERAL – PRFN, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, BANCO DO BRASIL S/A, FERNANDO MIGUEL BIMONTI, MYBOX MARCENARIA MODERNA, BANCO BRADESCO S.A.**

O **Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas – SP**, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da AUTOFALÊNCIA de **MASSA FALIDA DE ME MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – Processo nº 1051565-32.2023.8.26.0114** – e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS CHAMADAS: Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.grupolance.com.br, a **1ª CHAMADA** que terá início no dia **20/01/2025 às 00h e 00min e encerramento no dia 28/01/2025 às 15h e 15min**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **2ª CHAMADA** que terá início no dia **28/01/2025 às 15h e 16min e se encerrará no dia 06/02/2025 às 15h e 15min**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **3ª CHAMADA que terá início no dia 06/02/2025 às 15h e 16min e se encerrará no dia 13/02/2025 às 15h e 15min**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - www.grupolance.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

DÉBITOS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão.

A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 1: a) Mesa de escritório marrom escuro, 3 unidades. Medidas aproximadas: 1,20m de largura, 46cm de comprimento e 76cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, as mesas de escritório, descritas neste item como 'mesas de escritório marrom escuro', aparentam estar em bom estado de conservação, apresentando apenas pequenas avarias decorrente do manuseio, como folga nos parafusos e pequenos riscos na madeira.

b) Mesa de escritório marrom claro, 2 unidades. Medidas aproximadas: 1,50m de largura, 46cm de comprimento e 80cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, as mesas de escritório, descritas neste item como 'mesas de escritório marrom claro', aparentam estar em regular estado de conservação, apresentando avarias decorrente do manuseio, como folga nos parafusos e riscos na madeira.

c) Mesa de escritório preta, 1 unidade. Medidas aproximadas: 1,33m de largura, 56cm de comprimento e 77cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, a mesa de escritório, descrita neste item como 'mesas de escritório preta', aparenta estar em regular estado de conservação, apresentando avaria decorrente do manuseio, como folga nos parafusos e riscos na madeira.

d) Armário aéreo com 4 gavetas, 1 unidade. Medidas aproximadas: 1,18m de largura, 46cm de comprimento e 47,5cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, o armário aéreo, descrito neste item como 'armário aéreo com 4 gavetas', aparenta estar em bom estado de conservação, apresentando poucas avarias decorrentes do manuseio. O armário possui quatro gavetas sendo duas com divisórias e duas gavetas sem divisórias.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

LOTE 2: a) Cinco poltronas estofadas de cor dourada, em regular estado de conservação, com avarias decorrentes do manuseio, necessitando de reparos.

b) Duas poltronas estofadas de cor bege claro, em bom estado, com avarias decorrentes do manuseio.

c) Uma cadeira branca de plástico em bom estado de conservação.

- d) Uma poltrona estofada na cor preta, em regular estado de conservação, com avarias decorrentes do manuseio, necessitando de reparos.
- e) Duas cadeiras de escritório em metal, na cor preta, em bom estado de conservação.
- f) Um sofá em couro, na cor preta.
- g) Duas cadeiras de escritório giratória, na cor preta, em péssimo estado de conservação.
- h) Duas poltronas cinza xadrez, em regular estado de conservação, com avarias decorrentes do manuseio, necessitando de reparos;

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

LOTE 3: Itens diversos ocupando espaço cúbico de 3,00m x 2,30m. Este lote é composto por uma variedade de itens, que vão desde parafusos até portas, o que torna o manuseio e a identificação individual das peças uma tarefa bastante complexa. Para facilitar a mensuração do valor econômico do lote, foi considerado o espaço ocupado pelos itens e destacados os seguintes itens, como principais do lote:

- a) Uma cuba Tramontina prime em inox, com dispense, torneira e tábua de carne, em ótimo estado de conservação medindo aproximadamente 21cm de altura, 49cm de largura e 68cm de comprimento.
- b) Conjuntos e peças em MDF: possíveis gavetas, prateleiras, painel de tv, porta (com fechadura, sem chave), parafusos, e madeiras diversas em bom/regular estado de conservação, possuindo avarias oriundas do manuseio e arranhões.
- c) Conjunto de mostruário e materiais de estudos de marcenaria, entre outros objetos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

LOTE 4: Itens diversos com materiais de marcenaria ocupando espaço cúbico aproximado de 3,00m x 2,30m. Este lote é composto por uma variedade de itens, totalmente dedicados a marcenaria, que vão desde parafusos até uma tampa de mesa aparentemente dedicada a antiga sala de reunião da falida. O manuseio e a identificação individual das peças são uma tarefa bastante complexa, além do fato de levar a zero o valor de estimativa de preço de alguns itens. Para facilitar a mensuração do valor econômico do lote, foi considerado o espaço ocupado pelos itens e destacados os seguintes itens, como principais do lote:

- a) Itens de reparo destinados a atividade da falida que permanecem lacrados (puxadores, mangueira).
- b) Diversos conjuntos de madeiras em MDF, tamanhos e cores variadas; - Um mostruário de puxadores diversos.
- c) Uma luminária dourada e dois lustres em LED.
- d) Diversas gavetas em madeira na cor branca.

e) Dois porta talher, com seis e sete divisórias.

f) Um painel para divulgação em alumínio, medida aproximada de 2,8m x 1,20m.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 8.072,50 (oito mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

LOTE 5: a) Expositor com 4 prateleiras. Quantidade: uma unidade; Estado de conservação: Ótimo estado de conservação.

b) Portas de vidros, em bom estado de conservação. Quantidade: duas unidades; Estado de conservação: Em bom estado de conservação.

c) Prateleiras de vidro pequenas. Quantidade: Cinco unidades; Estado de conservação: Em regular de conservação.

d) Prateleira de vidro grande. Quantidade: 1 unidade; Estado de conservação: Em regular estado de conservação.

e) Espelho grande de vidro com fita LED Quantidade: 1 unidade; Estado de conservação: Em regular/ruim estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 26.156,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

ÔNUS: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no art. 141, II da Lei nº 11.101/2005.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § ÚNICO**, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § ÚNICO**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. 27 de November de 2024.

Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas – SP.